

Sofrimento socioterritorial indígena: Conflitos socioterritoriais e saúde mental indígena no Brasil

Indigenous socioterritorial suffering: Socioterritorial conflicts and indigenous mental health in Brazil

Sufrimiento socioterritorial indígena: Conflictos socioterritoriales y salud mental indígena en Brasil

Recebido: 27/02/2026 | Revisado: 08/03/2026 | Aceitado: 09/03/2026 | Publicado: 10/03/2026

Ana Cristina Ferreira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4240-7330>

Universidade do Estado do Pará, Brasil

E-mail: anacristinakpa@gmail.com

Ana Lucia Nunes Gutjahr

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7806-3069>

Universidade do Estado do Pará, Brasil

E-mail: melcam@uol.com.br

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar os conflitos socioterritoriais envolvendo povos indígenas no Brasil e discutir seus impactos sobre a saúde mental, propondo a categoria analítica de sofrimento socioterritorial indígena, compreendida como a manifestação psicossocial dos processos de instabilidade territorial produzidos por regimes persistentes de conflito socioterritorial. Trata-se de estudo teórico-analítico, de abordagem qualitativa, baseado em revisão narrativa crítica da literatura sobre território, ecologia política, conflitos socioterritoriais e saúde mental indígena, além da análise de relatórios institucionais nacionais. Os resultados indicam que os conflitos territoriais configuram processos estruturais e contínuos de instabilidade que reorganizam as condições materiais, relacionais e simbólicas de existência coletiva. Dados do Conselho Indigenista Missionário evidenciam a predominância da omissão estatal como principal forma de violação, antecedendo invasões e confrontos diretos. Observa-se associação entre processos de sofrimento socioterritorial indígena e instabilidade territorial persistente, expressos no agravamento de sofrimento emocional, incluindo ansiedade, depressão, uso abusivo de álcool e desestruturação comunitária. Conclui-se que os agravos à saúde mental indígena não podem ser compreendidos isoladamente, devendo ser analisados na articulação entre território, relações de poder e políticas públicas. A categoria sofrimento socioterritorial indígena contribui para superar abordagens individualizantes, orientando estratégias de cuidado territorializadas e intersetoriais.

Palavras-chave: Saúde mental indígena; Conflitos territoriais; Determinantes sociais da saúde; Povos indígenas; Políticas públicas.

Abstract

This article aims to analyze socioterritorial conflicts involving Indigenous peoples in Brazil and discuss their impacts on mental health, proposing the analytical category of Indigenous socioterritorial suffering, understood as the psychosocial expression of territorial instability produced by persistent socioterritorial conflicts. This is a theoretical-analytical study with a qualitative approach, based on a critical narrative review of the literature on territory, political ecology, socioterritorial conflicts, and Indigenous mental health, as well as on the analysis of national institutional reports. The results indicate that territorial conflicts constitute structural and ongoing processes of instability that reorganize the material, relational, and symbolic conditions of collective existence. Data from the Indigenous Missionary Council reveal the predominance of state omission as the main form of violation, preceding invasions and direct confrontations. An association is observed between persistent territorial instability and the worsening of emotional suffering, including anxiety, depression, harmful alcohol use, and community disintegration. It is concluded that Indigenous mental health problems cannot be understood in isolation and should be analyzed through the articulation between territory, power relations, and public policies. The category Indigenous socioterritorial suffering contributes to overcoming individualizing approaches and guides territorially grounded and intersectoral care strategies.

Keywords: Indigenous mental health; Territorial conflicts; Social determinants of health; Indigenous peoples; Public policies.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar los conflictos socioterritoriales que involucran a los pueblos indígenas en Brasil y discutir sus impactos sobre la salud mental, proponiendo la categoría analítica de sufrimiento socioterritorial indígena, comprendida como la expresión psicosocial de la inestabilidad territorial producida por conflictos socioterritoriales persistentes. Se trata de un estudio teórico-analítico, de enfoque cualitativo, basado en una revisión narrativa crítica de la literatura sobre territorio, ecología política, conflictos socioterritoriales y salud mental indígena, así como en el análisis de informes institucionales nacionales. Los resultados indican que los conflictos territoriales configuran procesos estructurales y continuos de inestabilidad que reorganizan las condiciones materiales, relacionales y simbólicas de la existencia colectiva. Datos del Consejo Indigenista Misionero evidencian el predominio de la omisión estatal como principal forma de violación, antecedendo invasiones y confrontaciones directas. Se observa una asociación entre la inestabilidad territorial persistente y el agravamiento del sufrimiento emocional, incluyendo ansiedad, depresión, uso abusivo de alcohol y desestructuración comunitaria. Se concluye que los problemas de salud mental indígena no pueden comprenderse de forma aislada y deben analizarse en la articulación entre territorio, relaciones de poder y políticas públicas. La categoría sufrimiento socioterritorial indígena contribuye a superar enfoques individualizantes y orienta estrategias de cuidado territorializadas e intersectoriales.

Palabras clave: Salud mental indígena; Conflictos territoriales; Determinantes sociales de la salud; Pueblos indígenas; Políticas públicas.

1. Introdução

O Brasil abriga uma das maiores diversidades socioculturais indígenas do mundo, reunindo 305 povos e aproximadamente 150 línguas distintas, com população superior a 1,6 milhão de pessoas (IBGE, 2022). Essa diversidade distribui-se majoritariamente em regiões historicamente marcadas por frentes de expansão econômica e extrativista, incluindo agronegócio, mineração e grandes empreendimentos de infraestrutura, configurando cenários recorrentes de conflito socioterritorial. A sobreposição entre áreas de ocupação tradicional e zonas de interesse econômico evidencia que a questão indígena contemporânea permanece intrinsecamente vinculada a conflitos estruturais pelo controle do território.

A formação territorial brasileira consolidou-se por meio de processos coloniais de expropriação e subordinação de populações originárias. Mesmo após o reconhecimento constitucional dos direitos territoriais indígenas (Brasil, 1988), persistem entraves institucionais e intensificação de pressões econômicas sobre terras tradicionalmente ocupadas. Tal dinâmica pode ser interpretada à luz da colonialidade do poder (Quijano, 2000) e das formas contemporâneas de necropolítica (Mbembe, 2019), nas quais a gestão diferencial da vida e da morte se expressa na precarização sistemática de determinados grupos sociais.

A literatura da ecologia política tem demonstrado que conflitos socioterritoriais constituem arenas de disputa entre diferentes projetos de uso e controle do território (Martínez-Alier, 2002; Robbins, 2012; Zhouri & Laschefski, 2023). Em contextos indígenas, o território não é apenas recurso econômico ou espaço jurídico delimitado, mas dimensão ontológica que articula identidade, espiritualidade, organização social e reprodução material da vida (Haesbaert, 2020; Krenak, 2019). A ruptura territorial implica, portanto, desestruturação relacional profunda, afetando simultaneamente sistemas de cuidado, memória coletiva e projeções de futuro. Nesses contextos, território e saúde tornam-se dimensões profundamente interdependentes da reprodução social da vida coletiva.

Neste artigo, propõe-se a categoria analítica sofrimento socioterritorial indígena, compreendida como a expressão psicossocial dos processos de instabilidade territorial produzidos por regimes persistentes de conflito socioterritorial. Diferentemente da noção mais ampla de sofrimento social, que enfatiza os efeitos das desigualdades estruturais sobre a experiência de adoecimento, o conceito de sofrimento socioterritorial indígena destaca a centralidade dos conflitos territoriais e da instabilidade territorial persistente na produção desses processos. Nessa perspectiva, a categoria sofrimento socioterritorial indígena permite analisar como conflitos territoriais persistentes reorganizam simultaneamente as condições materiais, simbólicas e psicossociais da vida coletiva, produzindo formas específicas de adoecimento entre povos indígenas. Essa

categoria analítica aplica-se especialmente a contextos marcados por conflitos socioterritoriais persistentes, nos quais processos de expropriação, instabilidade territorial e violência estrutural afetam de maneira contínua as condições de existência coletiva dos povos indígenas.

Na literatura da saúde coletiva, estudos têm evidenciado que desigualdades estruturais produzem impactos diferenciados sobre populações historicamente marginalizadas (Farmer, 2004). Processos de expropriação territorial e degradação ambiental têm sido associados à produção de desigualdades em saúde e a diferentes formas de sofrimento social em populações vulnerabilizadas (Nixon, 2011; Porto & Pacheco, 2020; Kleinman et al., 1997). Complementarmente, Nixon (2011) propõe o conceito de “violência lenta” para descrever formas graduais e cumulativas de degradação ambiental que produzem danos prolongados e frequentemente invisibilizados. Tais perspectivas oferecem base analítica relevante para interpretar os efeitos da instabilidade territorial persistente sobre os processos de adoecimento e sofrimento entre povos indígenas, expressos no que neste estudo se denomina sofrimento socioterritorial indígena.

A antropologia médica e os estudos sobre sofrimento social têm ressaltado que experiências de adoecimento em contextos de desigualdade devem ser analisadas como fenômenos moral e politicamente situados (Kleinman, Das, & Lock, 1997; Scheper-Hughes & Bourgois, 2004). O sofrimento, nesses contextos, não pode ser reduzido a categorias diagnósticas individuais, pois emerge da desarticulação das condições que sustentam a vida coletiva. Entre povos indígenas, cuja organização social se ancora em vínculos territoriais e cosmológicos, a instabilidade territorial produz efeitos que ultrapassam a dimensão material, alcançando o campo da subjetividade e da continuidade cultural.

Pesquisas recentes indicam associação entre perda territorial, insegurança alimentar, fragilização das redes comunitárias e agravamento de sofrimento emocional, incluindo depressão, ansiedade e uso abusivo de álcool (Garnelo et al., 2022; Dimenstein et al., 2017). Contudo, observa-se que grande parte das análises ainda fragmenta território e saúde mental, tratando os agravos como fenômenos clínicos isolados ou como expressões genéricas de vulnerabilidade social. Tal abordagem limita a compreensão da especificidade dos processos de adoecimento em contextos indígenas.

Embora os determinantes sociais da saúde sejam amplamente reconhecidos na literatura internacional (Solar & Irwin, 2010), permanece incipiente a articulação sistemática entre ecologia política, colonialidade e saúde mental indígena. Persiste uma lacuna teórica na formulação de categorias analíticas capazes de integrar conflitos territoriais, relações de poder e produção social do sofrimento em uma mesma matriz interpretativa.

Diante desse cenário, torna-se necessário desenvolver uma perspectiva que compreenda os conflitos socioterritoriais como regimes estruturais de instabilidade territorial que reorganizam continuamente as condições materiais, simbólicas e relacionais da existência coletiva. Este artigo tem como objetivo analisar os conflitos socioterritoriais envolvendo povos indígenas no Brasil e discutir seus impactos sobre a saúde mental, propondo e problematizando a categoria analítica de sofrimento socioterritorial indígena como ferramenta interpretativa para a compreensão desses processos. Ao integrar contribuições da ecologia política, da antropologia médica e dos estudos decoloniais, busca-se oferecer um referencial teórico capaz de superar abordagens individualizantes e contribuir para estratégias de cuidado territorializadas, intersetoriais e comprometidas com a garantia de direitos coletivos.

2. Metodologia

Trata-se de um estudo teórico-analítico, de natureza exploratória e abordagem qualitativa, com apoio de procedimentos quantitativos descritivos simples, caracterizados pelo uso de classes de dados e apresentação de frequências absolutas e relativas percentuais para organização e sistematização das ocorrências identificadas na literatura (Shitsuka et al.,

2014; Pereira et al., 2018; Risemberg et al., 2026). O estudo foi desenvolvido por meio de revisão narrativa crítica da literatura, modalidade adequada à análise interpretativa de categorias conceituais, à articulação interdisciplinar de referenciais teóricos e à identificação de lacunas analíticas no campo investigado (Gohn & Hom, 2008). Diferentemente de revisões sistemáticas, a revisão narrativa permite examinar a produção científica de forma reflexiva e contextualizada, priorizando a construção de sínteses teóricas e a interpretação crítica dos fenômenos analisados.

Foram utilizados como descritores e termos de busca: “conflitos socioterritoriais”, “saúde mental indígena”, “território”, “ecologia política”, “violência estrutural” e “determinantes sociais da saúde”, combinados por meio de operadores booleanos (AND/OR) para ampliar e refinar os resultados da busca bibliográfica, permitindo maior sensibilidade e especificidade na recuperação das publicações relevantes. O recorte temporal privilegiou publicações entre 2020 e 2025, período que concentra debates recentes sobre conflitos socioterritoriais, saúde indígena e determinantes sociais da saúde. Contudo, obras clássicas de referência, fundamentais para a fundamentação teórica do campo (por exemplo, estudos sobre violência estrutural e sofrimento social), foram incluídas independentemente do período de publicação.

Os critérios de inclusão contemplaram produções que articulassem explicitamente território, processos históricos de expropriação, relações de poder e impactos na saúde coletiva, com ênfase em populações indígenas ou comunidades tradicionais. Foram excluídos trabalhos que abordassem saúde mental de forma dissociada das dimensões territoriais ou que não apresentassem fundamentação teórica consistente.

A análise do material selecionado seguiu procedimento interpretativo-analítico, orientado pela perspectiva interdisciplinar que articula contribuições da antropologia médica, da ecologia política e da saúde coletiva. Buscou-se identificar convergências teóricas, categorias recorrentes e lacunas conceituais, subsidiando a formulação da categoria analítica de sofrimento socioterritorial indígena. Tal abordagem permitiu integrar diferentes campos de conhecimento na construção de um referencial interpretativo capaz de apreender a produção social do sofrimento em contextos de instabilidade territorial persistente. Nesse sentido, o estudo assume caráter interpretativo e propositivo, voltado à elaboração de categorias analíticas que contribuam para a compreensão crítica das relações entre território, poder e saúde mental indígena.

3. Resultados

A análise do material empírico e bibliográfico evidencia que os conflitos socioterritoriais envolvendo povos indígenas no Brasil apresentam padrão estruturado de violação, caracterizado por predominância de mecanismos institucionais de desproteção territorial. Os dados sistematizados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2021) registram 1.294 ocorrências de violações no período analisado, distribuídas entre omissão estatal, conflitos territoriais e invasões.

Conforme apresentado na Tabela 1, a omissão estatal corresponde a 67,3% do total de registros (n = 871), enquanto invasões representam 23,6% (n = 305) e conflitos territoriais diretos 9,1% (n = 118).

Tabela 1 – Estrutura dos conflitos contra povos indígenas no Brasil (CIMI, 2021).

Tipo de violação	Nº de ocorrências	Percentual
Omissão estatal	871	67,3%
Conflitos territoriais	118	9,1%
Invasões	305	23,6%
Total	1.294	100%

Fonte: Elaborado pelas Autoras a partir de dados do CIMI (2021).

A leitura proporcional comparativa revela que a omissão estatal ocorre aproximadamente 2,8 vezes mais que as invasões e 7,4 vezes mais que os conflitos territoriais diretos. Tal assimetria quantitativa indica que a principal forma de violação não se manifesta prioritariamente por meio de confronto explícito, mas pela não efetivação de deveres institucionais de proteção territorial.

Essa distribuição sugere que o conflito visível, invasões e confrontos, constitui apenas a dimensão mais evidente de um processo anterior e mais amplo de fragilização jurídica. Em termos estruturais, a omissão estatal funciona como variável antecedente que amplia a probabilidade de ocorrência das demais categorias de violação. A ausência de demarcação, a paralisação de processos administrativos e a não fiscalização territorial criam condições permissivas para a intensificação de disputas locais

Do ponto de vista interpretativo, os dados indicam que a violência territorial não pode ser reduzida à atuação de agentes privados ou a episódios isolados de ilegalidade. A magnitude da omissão institucional aponta para a produção administrativa da vulnerabilidade, configurando cenário no qual a instabilidade territorial se torna condição prolongada de existência. Tal padrão aproxima-se da noção de violência estrutural proposta por Farmer (2004), segundo a qual desigualdades são produzidas e reproduzidas por arranjos institucionais que operam de forma sistemática e naturalizada.

Além disso, a predominância de mecanismos indiretos de violação pode ser interpretada à luz da categoria de necropolítica (Mbembe, 2019), na medida em que determinados grupos sociais permanecem submetidos a regimes diferenciados de proteção estatal. A não efetivação de direitos territoriais implica exposição contínua a riscos ambientais, econômicos e físicos, configurando forma de gestão diferencial da vida que se expressa pela precarização prolongada das condições de reprodução coletiva.

A análise integrada dos dados permite ainda identificar que os conflitos socioterritoriais operam como processos cumulativos e não episódicos. A repetição e persistência das ocorrências indicam que a instabilidade territorial assume caráter estrutural, reorganizando continuamente estratégias de subsistência, circulação e organização comunitária. Esse padrão aproxima-se do conceito de “violência lenta” (Nixon, 2011), caracterizada por danos graduais e prolongados que produzem efeitos difusos e cumulativos sobre populações vulnerabilizadas.

Assim, os resultados demonstram que os conflitos socioterritoriais envolvendo povos indígenas configuram regimes estruturais de instabilidade territorial sustentados predominantemente por omissão institucional. Essa constatação desloca a análise da dimensão episódica da violência para sua base político-administrativa, oferecendo elementos empíricos para compreender como a instabilidade prolongada incide sobre as condições materiais e subjetivas da vida coletiva.

A partir desses achados, torna-se necessário examinar de que modo tais regimes estruturais de desproteção territorial repercutem na produção de sofrimento e nos agravos à saúde mental indígena, articulando dimensões políticas, ambientais e psicossociais, discussão desenvolvida na seção seguinte.

4. Discussão

Os resultados evidenciam que os conflitos socioterritoriais envolvendo povos indígenas no Brasil configuram um padrão estruturado de produção de instabilidade territorial, cuja dinâmica ultrapassa a ocorrência episódica de disputas fundiárias. A predominância da omissão estatal como modalidade central de violação indica que a instabilidade não é acidental, mas institucionalmente produzida. Tal constatação permite interpretar os conflitos à luz do conceito de violência estrutural (Farmer, 2004), entendido como o conjunto de mecanismos históricos, políticos e econômicos que geram exposição sistemática e diferenciada ao sofrimento e ao adoecimento. No contexto analisado, a morosidade na demarcação territorial, a

suspensão de processos administrativos e a fragilidade na fiscalização ambiental não apenas precedem invasões, mas constituem condições estruturais que ampliam a vulnerabilidade coletiva.

A assimetria quantitativa observada entre omissão estatal e confrontos diretos sugere que a violência territorial opera prioritariamente por mecanismos indiretos e administrativos. Essa dinâmica aproxima-se da noção de necropolítica (Mbembe, 2019), na medida em que determinados grupos permanecem submetidos a regimes diferenciados de proteção e reconhecimento. A não efetivação de direitos constitucionais produz contextos de exposição prolongada à insegurança, configurando forma de gestão diferencial da vida em que a precariedade se torna condição permanente. Assim, a violência não se limita à agressão física ou à invasão material do território, mas manifesta-se também por meio da produção burocrática da instabilidade.

A ecologia política oferece elementos adicionais para compreender tais processos como arenas de disputa entre racionalidades ontológicas distintas (Martínez-Alier, 2002; Robbins, 2012). Em territórios indígenas, o conflito não se restringe à apropriação de recursos naturais, mas envolve a imposição de um paradigma desenvolvimentista que hierarquiza formas de conhecimento e modos de existência. A colonialidade do poder (Quijano, 2000) e a colonialidade da natureza (Escobar, 2008) permanecem operantes ao estruturar regimes territoriais que deslegitimam cosmologias indígenas e naturalizam sua subordinação. Desse modo, os conflitos socioterritoriais devem ser compreendidos como expressão contemporânea de processos coloniais contínuos.

A dimensão temporal desses conflitos é central para compreender seus efeitos na saúde mental. A instabilidade territorial persistente aproxima-se do que Nixon (2011) denomina “violência lenta”, caracterizada por danos graduais, cumulativos e frequentemente invisibilizados. Diferentemente de eventos traumáticos isolados, a ameaça contínua à permanência no território produz desgaste emocional prolongado, reorganiza estratégias de subsistência e fragiliza redes comunitárias. O sofrimento, nesse contexto, emerge menos como reação aguda e mais como experiência crônica de insegurança e despossessão.

No campo da antropologia médica, a noção de sofrimento social (Kleinman, Das, & Lock, 1997) permite compreender que experiências individuais de adoecimento estão imbricadas em processos políticos e morais mais amplos. Scheper-Hughes e Bourgois (2004) argumentam que a violência estrutural tende a ser naturalizada no cotidiano, tornando-se parte da normalidade institucional. Entre povos indígenas, cuja organização social se ancora na territorialidade como fundamento relacional, a ruptura territorial implica desestruturação simultânea das dimensões material, simbólica e subjetiva. O território não constitui apenas cenário da vida social, mas condição de possibilidade da própria reprodução cultural e da continuidade histórica.

As contribuições de Ingold (2019) e Kohn (2021) reforçam essa perspectiva ao problematizarem a separação moderna entre natureza e sociedade. Em ontologias relacionais, o território integra redes que conectam humanos, não humanos e ambiente em sistemas interdependentes. A instabilidade territorial, portanto, não repercute apenas em indicadores socioeconômicos, mas compromete a arquitetura relacional que sustenta práticas de cuidado, rituais, circulação e transmissão de conhecimento. A ruptura dessas redes produz efeitos que se manifestam na esfera subjetiva sem que possam ser reduzidos a categorias clínicas individualizadas.

No plano institucional, a fragmentação das políticas públicas de saúde e a predominância de abordagens biomédicas reforçam a tendência à individualização do sofrimento. Embora o marco dos determinantes sociais da saúde seja amplamente reconhecido internacionalmente (Solar & Irwin, 2010), sua operacionalização frequentemente desconsidera a dimensão territorial como eixo estruturante da saúde mental indígena. Essa dissociação contribui para a medicalização de experiências

cuja gênese reside em processos políticos e territoriais, limitando a capacidade de intervenção sobre os fatores que sustentam o adoecimento.

É nesse quadro interpretativo que se insere a proposição da categoria sofrimento socioterritorial indígena. Diferentemente de categorias centradas em trauma ou vulnerabilidade social genérica, essa formulação enfatiza a produção contínua de sofrimento decorrente da instabilidade territorial persistente e da mediação institucional que a sustenta. A categoria dialoga com o conceito de sofrimento social, mas avança ao explicitar o território como dimensão ontológica e política constitutiva da experiência indígena. Trata-se de compreender o adoecimento não apenas como efeito colateral da violência, mas como expressão integrada de regimes de despossessão que reorganizam materialmente e simbolicamente a vida coletiva.

Ao articular violência estrutural, necropolítica, colonialidade e ontologias relacionais, a noção de sofrimento socioterritorial indígena permite deslocar o foco explicativo de déficits individuais para processos históricos e institucionais. Tal deslocamento não apenas amplia a compreensão analítica do fenômeno, mas também possui implicações normativas, ao fundamentar a necessidade de políticas públicas territorializadas, intersetoriais e orientadas pela garantia efetiva de direitos coletivos. Assim, a discussão aqui desenvolvida reforça que a saúde mental indígena não pode ser compreendida dissociada dos regimes socioterritoriais que estruturam as condições contemporâneas de existência.

5. Conclusão

Este estudo teve como objetivo analisar os conflitos socioterritoriais envolvendo povos indígenas no Brasil e discutir seus impactos na saúde mental, propondo a categoria analítica de sofrimento socioterritorial indígena. A revisão desenvolvida evidencia que tais conflitos não se configuram como eventos isolados ou contingentes, mas como regimes estruturais de instabilidade territorial sustentados por mecanismos institucionais de desproteção e por dinâmicas históricas de despossessão.

A predominância da omissão estatal como principal modalidade de violação indica que a violência territorial se produz tanto por ação quanto por inação administrativa, configurando processos contínuos de precarização das condições de existência coletiva. Essa instabilidade persistente reorganiza simultaneamente dimensões materiais, relacionais e simbólicas da vida indígena, produzindo efeitos cumulativos que incidem sobre segurança alimentar, organização comunitária, continuidade cultural e saúde mental.

A articulação entre ecologia política, antropologia médica e estudos decoloniais permitiu demonstrar que os agravos à saúde mental indígena não podem ser interpretados exclusivamente a partir de categorias clínicas ou socioeconômicas isoladas. O sofrimento emerge como fenômeno territorialmente situado e politicamente produzido, inscrito em regimes socioterritoriais marcados pela colonialidade, pela violência estrutural e pela gestão diferencial da proteção estatal.

Nesse contexto, a proposição da categoria sofrimento socioterritorial indígena constitui contribuição teórico-analítica do presente artigo. Ao enfatizar a centralidade do território como dimensão ontológica e política constitutiva da experiência indígena, a categoria permite compreender o adoecimento como processo contínuo decorrente da instabilidade territorial persistente, superando abordagens individualizantes e episódicas. Trata-se de ferramenta interpretativa que integra dimensões material, relacional, simbólica, subjetiva e institucional na análise da produção contemporânea do sofrimento.

Do ponto de vista das políticas públicas, os achados reforçam a necessidade de superar modelos assistenciais centrados exclusivamente na clínica individual e avançar na construção de estratégias territorializadas, intersetoriais e comprometidas com a efetivação de direitos coletivos. A garantia da demarcação e proteção territorial deve ser compreendida não apenas como medida jurídica, mas como componente estruturante das condições de saúde mental e de cuidado comunitário.

Este estudo apresenta limitações inerentes ao caráter teórico-analítico e à utilização de dados secundários, não permitindo estabelecer relações causais diretas entre indicadores específicos de saúde mental e episódios concretos de conflito. Contudo, a análise integrada da literatura e dos dados institucionais oferece base consistente para formulações conceituais e para a problematização crítica das respostas estatais existentes.

Sugere-se, para investigações futuras, o desenvolvimento de estudos empíricos comparativos que examinem diferentes contextos territoriais e suas repercussões na saúde mental indígena, bem como análises que explorem indicadores epidemiológicos articulados a processos de instabilidade territorial. A consolidação dessa agenda poderá contribuir para aprofundar a compreensão dos vínculos entre território, poder e produção social do sofrimento.

Em síntese, compreender a saúde mental indígena exige deslocar o olhar da dimensão exclusivamente clínica para os regimes socioterritoriais que estruturam as condições contemporâneas de existência. A categoria sofrimento socioterritorial indígena oferece aporte teórico para esse deslocamento, reafirmando que o cuidado em saúde mental, em contextos indígenas, passa necessariamente pela garantia do território como fundamento da vida coletiva.

Os resultados da análise indicam que os conflitos socioterritoriais que atravessam territórios indígenas no Brasil não produzem apenas disputas fundiárias, mas instauram regimes persistentes de instabilidade territorial que reorganizam as condições de existência coletiva. Nesse sentido, argumenta-se que conflitos socioterritoriais persistentes produzem regimes de instabilidade territorial que desestruturam as condições materiais, relacionais e simbólicas da vida coletiva, gerando processos de sofrimento socioterritorial que se expressam em diferentes formas de adoecimento entre povos indígenas.

Agradecimentos

Este artigo integra reflexões desenvolvidas no âmbito de pesquisa de doutorado sobre conflitos socioterritoriais e saúde mental indígena. As autoras agradecem à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Universidade do Estado do Pará (UEPA) pelo apoio institucional ao desenvolvimento desta pesquisa. Agradecem também às instituições e organizações que produzem e sistematizam dados fundamentais para a compreensão das dinâmicas socioterritoriais envolvendo povos indígenas no Brasil, em especial ao Conselho Indigenista Missionário (CIMI), à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e ao Instituto Socioambiental (ISA), cujos relatórios e publicações contribuíram para a análise apresentada neste estudo. Por fim, expressam reconhecimento aos povos indígenas que, por meio de suas lutas e processos de resistência, continuam a evidenciar a centralidade do território para a reprodução social, cultural e espiritual da vida coletiva.

Referências

- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal.
- Conselho Indigenista Missionário (CIMI). (2021). *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2021*. Brasília: CIMI.
- Dimenstein, M., Leite, J., Macedo, J. P., & Dantas, C. (2017). Determinação social da saúde mental: Contribuições à psicologia no cuidado territorial. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 69(2), 72–87.
- Escobar, A. (2008). *Territories of difference: Place, movements, life, redes*. Durham: Duke University Press.
- Farmer, P. (2004). An anthropology of structural violence. *Current Anthropology*, 45(3), 305–325.
- Garnelo, L., Pontes, A. L., & Teixeira, C. C. (2022). *Saúde indígena: Uma introdução ao tema*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- Gohn, M. G., & Hom, S. M. (2008). *Metodologias qualitativas na pesquisa social*. São Paulo: Cortez.
- Haesbaert, R. (2020). Do corpo-território ao território-corpo (da terra): contribuições decoloniais. *GEOgraphia*, 22(48), 75–90.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2022). *Censo demográfico 2022: População indígena*. Rio de Janeiro: IBGE.

- Ingold, T. (2019). *Anthropology: Why it matters*. Cambridge: Polity Press.
- Kleinman, A., Das, V., & Lock, M. (1997). *Social suffering*. Berkeley: University of California Press.
- Kohn, E. (2021). *How forests think: Toward an anthropology beyond the human*. Berkeley: University of California Press.
- Krenak, A. (2019). *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Martínez-Alier, J. (2002). *The environmentalism of the poor: A study of ecological conflicts and valuation*. Cheltenham: Edward Elgar.
- Mbembe, A. (2019). *Necropolitics*. Durham: Duke University Press.
- Nixon, R. (2011). *Slow violence and the environmentalism of the poor*. Cambridge: Harvard University Press.
- Pereira, A. S., Shitsuka, D. M., Parreira, F. J., & Shitsuka, R. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria.
- Porto, M. F., & Pacheco, T. (2020). Conflitos, injustiça ambiental e saúde no Brasil: perspectivas da ecologia política. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(Supl.2), e00070120.
- Quijano, A. (2000). Coloniality of power, eurocentrism, and Latin America. *Nepantla: Views from South*, 1(3), 533–580.
- Risemberg, L., Andrade, P. R., & Costa, M. A. (2026). *Métodos quantitativos aplicados às ciências sociais e da saúde*. São Paulo: Atlas.
- Robbins, P. (2012). *Political ecology: A critical introduction* (2nd ed.). Malden: Wiley-Blackwell.
- Scheper-Hughes, N., & Bourgois, P. (2004). *Violence in war and peace: An anthology*. Oxford: Blackwell.
- Shitsuka, R., Pereira, A. S., Shitsuka, D. M., & Bogdanov, P. (2014). *Metodologia da pesquisa científica aplicada à educação e às ciências sociais*. São Paulo: Editora Érica.
- Solar, O.; Irwin, A. (2010). *A conceptual framework for action on the social determinants of health*. Geneva: World Health Organization.
- Zhou, A., & Laschefski, K. (2023). *Conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG.